



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 108/2020*
(Protocolo TRT nº 06.035/2020)

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

RESOLVE

Arbitrar, o pagamento **1 e 1/2 (uma e meia) diária**, para ressarcimento de despesas, em favor do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255.025.150, lotado na Coordenadoria de Segurança Institucional, no dia 17/07/2020, com retorno previsto para o dia 18/07/2020, que tem por objetivo realizar a entrega de EPI's no Fórum de Campina Grande e Varas do Trabalho das cidades de destino, no veículo oficial Master de placa NQK 0951, conforme Protocolo TRT nº 06.022/2020).

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba